

## AVISO – PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO PROCEDIMENTO INTERNO DE DESIGNAÇÃO

### 1. ABERTURA

Nos termos do artigo 5 da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, e de acordo com o anexo I da mesma, é desencadeado o presente **procedimento interno** de designação de **1 professor bibliotecário**, aberto a todos os docentes do quadro deste Agrupamento de Escolas, que manifestem interesse para a designação de professor bibliotecário, para exercer funções nas Bibliotecas Escolares do 1.º ciclo.

Devem os docentes que se integrem nas condições expressas no ponto abaixo (Ponto Dois – Requisitos de admissão ao Procedimento) apresentar a sua manifestação de interesse, conjuntamente com os documentos comprovativos dos requisitos invocados, entre as **09h00 e as 16.00horas até ao dia 21 (vinte e um) de junho de 2022**.

### 2. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO PROCEDIMENTO

Para serem admitidos ao procedimento interno de designação, os interessados deverão reunir, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:

- Sejam docentes de carreira do quadro deste Agrupamento de Escolas ou outros docentes de carreira nele colocados;
- Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho, e que dela faz parte integrante;
- Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão designados os docentes que, reunindo os requisitos previstos no n.º 2 deste aviso de abertura, possuam a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

### 4. DOCUMENTAÇÃO

- Requerimento dirigido à Diretora, manifestando o interesse no cargo de professor bibliotecário (c.f. Declaração de Interesse);
- Cópia dos comprovativos da formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo I da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho;
- Cópia dos certificados de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- Cópia do comprovativo da Experiência Profissional na área das bibliotecas escolares.

### 7. ENTREGA DE DOCUMENTOS

Até às **16 horas do dia vinte e um de junho de 2022** nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão ou por correio eletrónico para: [dir.ag.escolaspaçosbrandao@gmail.com](mailto:dir.ag.escolaspaçosbrandao@gmail.com).

### 8. DIVULGAÇÃO

Afixação na Escola Sede e na página do Agrupamento.

Paços de Brandão, 17 de junho de 2022

A Diretora

\_\_\_\_\_  
Lúcia Silva